

## PORTARIA Nº 63, DE 27 DE MARÇO DE 2025

*Dispõe sobre o uso do modelo oficial de papel timbrado no âmbito do CREFITO-7.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/1975 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do CREFITO-7 (sede e subsedes), a utilização obrigatória do modelo oficial de papel timbrado da autarquia em todos os documentos e afins, voltados ao público interno ou externo.

Art. 2º O modelo oficial de papel timbrado do CREFITO-7 será disponibilizado pela Assessoria de Comunicação a todos os setores da autarquia e amplamente divulgado.

Art. 3º Fica vedada a utilização de outro modelo de papel timbrado do CREFITO-7 que não seja o modelo oficial disposto por esta Portaria, inclusive os anteriormente aplicados.

Art. 4º A fiscalização e controle quanto ao uso do modelo oficial de papel timbrado do CREFITO-7 serão realizados pelos(as) líderes dos setores, os(as) quais têm a obrigação de dar cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 5º Cabe à Coordenação Geral disciplinar a aplicação e o acompanhamento das normas fixadas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Salvador, 27 de março de 2025.

**RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO**

Cons. Presidente

### **SEDE**

Av. Tancredo Neves, Edifício Metropolitano Alfa, nº 999, 7º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA.  
CEP: 41820-021. Telefone: 71 3045-4242 - [www.crefito7.gov.br](http://www.crefito7.gov.br)

### **SUBSEDE - VITÓRIA DA CONQUISTA**

Av. Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,  
Vitória da Conquista/BA. CEP: 45028-610  
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 02)

### **SUBSEDE - BARREIRAS**

Av. José Bonifácio, nº 737, Vila Dulce,  
Barreiras/BA. CEP: 47800-306  
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 03)